



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 5.629/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONCEDE A COMENDA EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA AO COMERCIANTE E EMPRESÁRIO ANTÔNIO DE ARAÚJO AMORIM (TOINHO DA ELETRO LASER), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

Leio: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** Fica concedido a comenda EMPRESÁRIO VICENTE MARTINS DA NÓBREGA, ao comerciante e empresário Antônio de Araújo Amorim, mais conhecido como Toinho da Eletro Laser, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos, pelo empreendimento comercial que contribui para nossa economia municipal e pela geração de empregos que são gerados diariamente por parte da empresa Eletro Laser.

**Art. 2º** A homenagem de que se trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

**Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
Prefeito Constitucional

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria**

Proj. 15/21